



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 20/02/06  
*Obsausa*

7

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Ao Projeto de Lei n.º 25/2006, de autoria

*Roberto Executivo Municipal*

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 20 de 06 de 2006.

*Rodrigo Ragiotto*  
Ver.º. RODRIGO RAGIOTTO  
Presidente

*Sônia Nunes dos Santos*  
Ver.ª. SÔNIA NUNES DOS SANTOS  
Relator

Ver.ª. MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Membro





ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 20/06/06

*Czsausa*

**MENSAGEM Nº 025 DE 12 DE Junho DE 2.005.**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

<b>PROTOCOLO</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT	
Nº 311	Livro 19 Folha 54 De 12/06/06
Horas 14:30	
<i>Czsausa</i>	
FUNCIONÁRIO	

Atendendo solicitação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, Dr. Moacir Rogério Tortato, conforme Ofício nº 1127/06 (fotocópia anexa), estamos encaminhando para apreciação dos senhores, o Projeto de Lei incluso, que autoriza o Executivo a despender recursos até o valor ali mencionado, com alimentação do pessoal que atuará no Tribunal do Júri Popular nas sessões a serem realizadas a partir do dia 21 de junho do corrente ano.

É do conhecimento de todos os senhores, das dificuldades que o Poder Judiciário tem para atender estas despesas e, como um todo, o Governo do Estado de Mato Grosso.

Como o evento é de interesse da coletividade local, haja vista tratar-se da aplicabilidade da justiça em nossa Comarca, entendemos ser nosso dever colaborar com aquele poder, de acordo com nossas possibilidades.

Portanto, solicitamos a compreensão dessa Casa de Leis, na aprovação do referido Projeto, afim de que possamos atender em tempo hábil a reivindicação solicitada.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 12 de Junho de 2.006.

*Marcia*  
**Márcia Valoes Soares**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 20/06/06

*Ozsause*

2

**PROJETO DE LEI Nº 025 DE 12 DE junho DE 2.006.**

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
311 Livr. 19 Folha 09 Data 12/06/06  
Hora: 14:30  
*Ozsause*  
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre auxílio de alimentação ao pessoal que irá compor a Segunda Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sra. MARCIA VALOES SOARES**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica a Prefeita Municipal autorizada a fornecer para o pessoal que irá compor a Segunda Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular desta Comarca, alimentação que se fizer necessária durante os trabalhos das sessões a serem realizadas, a partir do dia 21 de junho do corrente ano, até o valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.001.04.122.002-2002-339039 - Manut. Serviços do Gabinete.

018-3390.39 - Outros Serv. Terc. Encargos

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra do Garças/MT., aos 12 dias do mês de junho de 2.006.

*M. Soares*  
**Márcia Valoes Soares**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
1ª VARA CRIMINAL

Ofício nº. 1127/06

Barra do Garças, 06 de junho de 2006.

Senhor Prefeito:

Solicito de Vossa Excelência, os bons préstimos no sentido de providenciar a alimentação necessária (almoço e lanche), ao pessoal que irá compor a Segunda Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular desta Comarca, que terá início no dia **21 de junho do corrente ano, às 08:00 horas (horário matogrossense)**, no Plenário do Tribunal do Júri, no Câmara Municipal desta cidade, cuja pauta segue em anexo.

Outrossim, informo que a Sessão será composta de 40 (quarenta) pessoas.

Atenciosamente.

**Moacir Rogério Tortato**

Juiz de Direito em Subst. Legal na 1ª Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri

*Autarizo Conferir a Lei.*

*Marcia*  
**Márcia Valoes Soares**  
Prefeita Municipal

**Ao**

Exmo. Senhor

**Zózimo Wellington Chaparral Ferreira-**

MD. Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT.

/mlg

*Recebi o valor de R\$ 1.000,00*

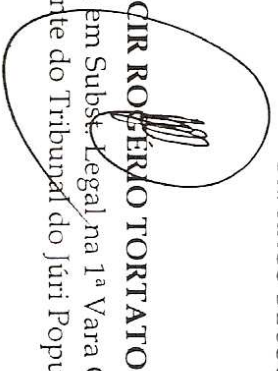
4

PAUTA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PREPARADOS PARA A SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DESTA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO COM INÍCIO PREVISTO PARA O DIA 21 DE JUNHO DO ANO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO MATOGROSSENSE) NA CÂMARA MUNICIPAL DESTA CIDADE.

DATA	Nº.PROC.	NOME DOS RÉUS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DEFENSORES
21.06.2006	070/05	MARCELO BORGES LEAL SUELMA LAURA DOURADO WALDERSON RIBEIRO DE SOUZA	DR. LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA DR. EDEMAR BARBOSA BELEM - DP DR. ARIDAQUE LUÍS NETO
28.06.2006	011/05	WILLIAN COELHO DE ARAÚJO	DR. LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. EDEMAR BARBOSA BELEM- DP
30.06.2006	214/05	ZANONE PAULO DA SILVA	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	ROBERTO ALVES TIMBÓ
05.07.2006	052/88	ELIAS DE MORAES SILVA	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DR. EDEMAR BARBOSA BELEM- DP

**MOACIR ROBERTO TORTATO**

Juiz de Direito em Subst. Legal na 1ª Vara Criminal  
e Presidente do Tribunal do Júri Popular







Fone: (66) 401-6950  
401-1940

**R. J. Chaves Queiroz & Cia Ltda. - ME**

CNPJ 73.905.374/0001-20  
Insc. Estadual 13.150.262-0

**Restaurante Vitória Régia**  
R J. Chaves Queiroz & Cia. Ltda.  
CNPJ nº 73.905.374/0001-20  
Insc. Estadual nº 13.150262-0  
Rua Mato Grosso, 551,  
Barra do Garças-MT

Barra do Garças-MT. 14 de junho de 2006.

A:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**

**REF.: Proposta de Fornecimento de Refeição e lanches, para o júri popular que será realizado na câmara municipal de Barra do Garças, durante 04 (quatro) dias. .**

Pela presente informamos que o preço das refeições e lanches são:

- 40 almoço ao preço unitário de R\$ 11,00 totalizando R\$ 440,00;
- 40 lanches ao preço unitário de R\$ 2,00 totalizando R\$ 80,00;

Total Geral ao dia é de R\$ 520,00(quinientos vinte reais).

Total Geral do fornecimento durante 04 (quatro) dias R\$ 2.080,00 (Dois Mil e Oitenta Reais).

Informamos que esta proposta refere-se a almoço e lanches.

Com elevada estima, ficamos na expectativa de sua resposta.

Atenciosamente,

Romário José Chaves Queiroz  
Sócio gerente



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL

### PARECER JURÍDICO

#### Projeto de Lei nº 025/2006


Trata-se de Projeto de Lei nº 025 de 12 de junho de 2006, de autoria do Poder Executivo Municipal, representado pela Prefeita Municipal, em exercício, Márcia Valoes Soares que: “Dispõe sobre auxílio de alimentação ao pessoal que irá compor a Segunda Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular e dá outras providências”.

O Projeto, não guarda em seu seio qualquer nódoa no tocante à sua legalidade, não ferindo nem negando vigência a qualquer dispositivo legal.

Assim, da ótica legal, não se vislumbra impedimento à tramitação do Projeto de Lei, que, se aprovado no mérito pelas Comissões e Soberano Plenário nenhuma afronta produzirá.

É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 19 de junho de 2006.

  
GISELE BARBOSA CASTELLO  
OAB/MT 8408



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 20/06/06  
*Osouse*

## COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### PARECER

Ao Projeto de Lei n.º *025*/2006, de autoria

*Poder Executivo Municipal*

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 20 de 06 de 2006.

Ver.<sup>a</sup> MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Presidente

*Reat*  
Ver.<sup>o</sup> RONALDO DE ALMEIDA COUTO  
Relator

*S*  
Ver.<sup>a</sup> SÔNIA NUNES DOS SANTOS  
Membro





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

# VOTAÇÃO

**MATÉRIA DE PAUTA**

Projeto de Lei nº 025/06 - Poder Executivo municipal

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	Presidente				
ANTONIA JACOB BARBOSA	PL	PPS	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	NÃO COMPARECEU		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	X		
WBIRACY BARREIRA DE SOUSA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

Mérito

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 20/06/06  
Ozourse